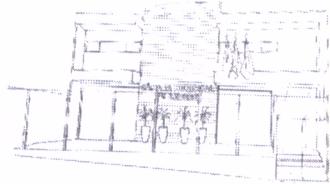


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS
HUMANOS - CECDH



Projeto de Lei do Legislativo n.º 09/2024

DESPACHO

Considerando o impedimento da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos (CECDH), para votar sobre a conveniência e oportunidade da Emenda de sua própria autoria, convoco a suplente dessa Comissão, Vereadora Jaqueline Aparecida Frágua, para participar da emissão de Parecer, na forma regimental.

Lavras, 11 de setembro de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Lavras